

## APOSTILAMENTO

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS SIMÕES FILHO E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, REFERENTE AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, CONFORME PREGÃO SRP N.º 01/2020 E PROCESSO SEI N.º 23283.001700/2020-40.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO**, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pelo Diretora Geral, **Sr<sup>a</sup>. Adriana Gomes Santos Fonseca**, nomeada pela portaria n.º 1.585, de 26 de março de 2024, inscrita no CPF n.º 021.xxx.xxx-12, portadora da Carteira de Identidade n.º 83xxxxx56 SSP/BA, doravante **CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 31.130-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. José Sisnando Ribeiro Lima**, portador da Carteira de Identidade n.º 161748520 SSP/BA, **CPF n.º 276.910.475-68**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23283.001700/2020-40, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, decorrente do Contrato n.º 03/2020 e nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente instrumento é realizar a **REACTUAÇÃO** do Contrato N.º 03/2020.

1.1 A repactuação é em virtude do **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025**, registro n.º BA000709/2024, registrada no MTE em 09/10/2024, tendo **vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025** e data-base da categoria 01 de janeiro.

1.2 Discriminação do objeto:

Posto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
DIURNO12 X 36 (DESARMADO)	2	10.434,02	20.868,04	250.416,48
DIURNO 12 X 36 (ARMADO E MOTORIZADO)	1	13.303,66	13.303,66	159.643,97
GRATIFICAÇÃO DE LÍDER POSTO DIURNO	1	599,28	599,28	7.191,34
NOTURNO 12 X 36 (ARMADO)	2	12.514,12	25.028,25	300.339,00
NOTURNO 12 X 36 (ARMADO E MOTORIZADO)	1	15.147,50	15.147,50	181.770,01
GRATIFICAÇÃO DE LÍDER POSTO NOTURNO	1	599,28	599,28	7.191,34
<b>TOTAL GERAL-----</b>			<b>R\$ 906.552,14</b>	

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** A repactuação da qual trata o parágrafo primeiro **terá vigência a partir de 01/01/2025**, sendo o valor atualizado para **R\$ 906.552,14** (novecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser

solucionadas administrativamente.

**5. CLÁUSULA QUINTA:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

**Adriana Gomes Santos Fonseca**

Diretora Geral IFBA/*Campos Simões Filho*



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 04/12/2024, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3882171** e o código CRC **D9E1FC70**.